ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO

DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA

CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 67.665.342/0001-00

Registro da Oferta na CVM sob o nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1451**, concedido em 27 de agosto de 2026*
*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **CLASSE ÚNICA DO NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de investimentos do **NATURA PAY II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITO PESSOAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 67.665.342/0001-00 ("Classe" e "Fundo", respectivamente), regida pelo regulamento e seu anexo descritivo em vigor ("Regulamento"), representada por sua gestora **OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 202, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.453/0001-20, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.446, de 13 de outubro de 2003 ("Gestora"), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 ("Administradora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm, na data deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, registrada pelo rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta"), de 160.000 (cento e sessenta mil) cotas da 2ª (segunda) série da subclasse sênior da Classe ("Cotas Seniores da 2ª Série"), destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, na respectiva 1ª Data de Integralização, tendo sido a Oferta aprovada por meio da "*Ata da Assembleia Especial de Cotistas*" da Classe, realizada em 21 de agosto de 2026, sendo todas as Cotas Seniores da 2ª Série nominativas e escriturais, perfazendo o montante total de

R$ 160.000.000,00

(cento e sessenta milhões de reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2) (3)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	21/08/2026
2	Concessão do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início	27/08/2026
3	Data Estimada da Primeira Integralização da Oferta	28/08/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias da data de divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, Gestora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

Corporativo | Interno

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E DEMAIS COMUNICADOS DA OFERTA

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO FOI, BEM COMO O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E EVENTUAIS COMUNICADOS À OFERTA SERÃO DISPONIBILIZADOS ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO CVM 160, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À B3 OU À CVM.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E OS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NO REGULAMENTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À CLASSE, À ADMINISTRADORA, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NA CLASSE.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 160, NA RESOLUÇÃO CVM 175, NOS CÓDIGOS ANBIMA E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A UTILIZAÇÃO DE PROSPECTO PARA A OFERTA.

AS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

NÃO FOI REALIZADA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) PARA AS COTAS SENIORES DA 2ª SÉRIE OBJETO DA OFERTA PÚBLICA.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

COORDENADOR LÍDER

GESTORA E ADMINISTRADORA

Corporativo | Interno